
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 140/2022 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial, o que dispõe a Lei Orgânica do Município e com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 440 de 08 de agosto de 1997, com fulcro no Artigo 119.

CONSIDERANDO o requerimento da própria servidora, protocolado pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico e Despacho acerca da solicitação de licença da servidora:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido, Licença sem remuneração, por um período de 02 (dois) anos, a servidora pública municipal **MARIA ALANE DA SILVA AZEVEDO**, Assistente Social, inscrita no Cadastro Funcional sob o nº 1019, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, contados a partir do dia **17/08/2022** com término em **17/08/2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN Em 17 de agosto de 2022.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito do Município

LAEDSON SILVA DE MEDEIROS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador:DEB56B4C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/08/2022. Edição 2847
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>